

E D I T A L

Nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e mais legislação em vigor, são intimados os proprietários ou rendeiros dos prédios confinantes com o **Ribeiro da Venda Nova**, desde o seu início até à confluência com o Rio Cabrunca, na freguesia de **Vermoil**, concelho de **Pombal**, a proceder até **30 de Outubro de 2011** aos trabalhos de limpeza e desmatação do leito e margens da referida corrente, que na testada dos respectivos prédios a cada um pertencer, bem assim como ao esbeiramento ou derrama das árvores, que nas mesmas testadas existam pendentes para a corrente.

Em caso de não cumprimento, ficam os referidos proprietários sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos da freguesia acima referida.

Núcleo em Leiria, 21 de Setembro de 2011

ARH LEIRIA
Rua Henrique Sommer, 4 - R/C
2410-107 LEIRIA

